TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola
Data: 15 de setembro de 2026

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de troféus e medalhas personalizados para premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros**, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.

A final da competição ocorrerá no dia **10 de outubro de 2026**, no Ginásio Municipal de Esportes e demais espaços definidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Os materiais serão destinados à premiação das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, bem como à premiação individual de atletas e destaques dos jogos.

2. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Esporte de São Bonifácio realiza o Campeonato Municipal Interbairros, evento esportivo e comunitário que reúne atletas, equipes, familiares, torcedores e demais integrantes da comunidade.

A aquisição dos troféus e medalhas é necessária para possibilitar a realização da premiação oficial da competição, reconhecendo o desempenho das equipes e atletas participantes e valorizando sua participação nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

A premiação compreenderá as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, os atletas participantes e os destaques individuais e dos jogos, incluindo Artilheiro, Goleiro Menos Vazado e Destaques dos Jogos.

A aquisição dos materiais contribui para o incentivo à prática esportiva, à participação comunitária, à integração social e à valorização dos atletas que participam das competições municipais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada realização da cerimônia de premiação e atender ao interesse público.

3. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Conjunto de troféus para premiação do **1º, 2º e 3º lugares**, sendo **1 conjunto completo para cada categoria** do Campeonato Municipal Interbairros 2026: **Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto**, nos acabamentos dourado, prata e bronze, modelo 700790, com aproximadamente 106 cm.	Unidade	03	2.520,00	7.560,00
02	Medalha em metal personalizada, em formato hexagonal, com fita personalizada.	Unidade	135	19,00	2.565,00
03	Troféu em ABS dourado para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado.	Unidade	04	180,00	720,00
04	Troféu em MDF, com 15 cm de diâmetro, para Destaque do Jogo.	Unidade	56	12,00	672,00

Valor total estimado da contratação: R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).

4. Local e Prazo de Entrega

- **Local de entrega:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC, ou outro local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte.
- **Data prevista para utilização:** 10 de outubro de 2026.
- **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias contados da formalização da contratação ou emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.
- **Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite definitivo dos materiais e da respectiva nota fiscal, observados o cronograma financeiro e a legislação vigente.

Considerando que os materiais serão utilizados na premiação da final do campeonato, a contratada deverá observar rigorosamente o prazo de entrega estabelecido.

5. Condições de Execução

A empresa contratada deverá:

a) fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições e adequados para utilização;

c) observar os modelos, dimensões, materiais, cores e demais características especificadas;

d) fornecer as medalhas devidamente personalizadas, conforme as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte;

e) fornecer os troféus conforme os modelos e características estabelecidos neste Termo de Referência;

f) realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido;

g) responsabilizar-se pela correta confecção dos produtos personalizados;

h) substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;

i) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento;

j) providenciar o transporte e a entrega dos materiais no local indicado pela Administração;

k) emitir a respectiva nota fiscal;

l) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega;

m) cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

6. Estimativa de Preços e Vantajosidade

Para formação do valor de referência da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo utilizado como referência o orçamento apresentado pela empresa **Casa dos Troféus**, CNPJ nº **02.593.018/0001-70**, datado de 21 de setembro de 2026.

A proposta apresenta os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto de troféus para premiação do **1º, 2º e 3º lugares**, sendo **1 conjunto completo para cada categoria** do Campeonato Municipal Interbairros	03	R$ 2.520,00	R$ 7.560,00

	2026: **Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto**, nos acabamentos dourado, prata e bronze, modelo 700790, com aproximadamente 106 cm.			
02	Medalha em metal personalizada, formato hexagonal, com fita personalizada	135	R$ 19,00	R$ 2.565,00
03	Troféu em ABS dourado para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado	04	R$ 180,00	R$ 720,00
04	Troféu em MDF com 15 cm de diâmetro para Destaque do Jogo	56	R$ 12,00	R$ 672,00
	Total			**R$ 11.517,00**

Considerando a compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, os quantitativos estabelecidos e as especificações definidas para a premiação, o valor de **R$ 11.517,00** será utilizado como referência para a contratação, sem prejuízo da análise da proposta apresentada e da documentação de habilitação do fornecedor.

7. Fundamento Legal

A presente contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que atendidos os demais requisitos legais para a contratação direta.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado para as contratações enquadradas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de **R$ 65.492,11**, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Considerando que o valor estimado da presente contratação é de **R$ 11.517,00**, o objeto encontra-se abaixo do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

O processo deverá ser instruído de acordo com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contemplando, entre outros documentos pertinentes:

- documento de formalização da demanda;
- estudo técnico preliminar, quando cabível;
- termo de referência;
- estimativa da despesa;
- comprovação da disponibilidade orçamentária;
- comprovação da habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;

- justificativa de preço;
- autorização da autoridade competente;
- demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

8. Resultados Esperados

Com a aquisição, espera-se:

a) viabilizar a realização da premiação oficial da final do Campeonato Municipal Interbairros;

b) reconhecer as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

c) premiar os atletas participantes da competição;

d) reconhecer o Artilheiro e o Goleiro Menos Vazado;

e) reconhecer os atletas que se destacarem durante as partidas;

f) incentivar a participação da comunidade nas atividades esportivas promovidas pelo Município;

g) valorizar o desempenho e a participação dos atletas e equipes;

h) promover a integração social por meio do esporte;

i) assegurar a realização da cerimônia de premiação de forma organizada e adequada.

9. Fiscalização e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da entrega dos materiais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, sob responsabilidade do servidor:

Weskley Kuehl Cebola – Secretário Municipal de Esporte.

Compete à fiscalização acompanhar a execução do fornecimento e verificar, especialmente:

a) o cumprimento do prazo de entrega;

b) a quantidade dos materiais entregues;

c) a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas;

d) a qualidade e integridade dos troféus e medalhas;

e) a correta personalização dos materiais;

f) a ocorrência de eventuais defeitos, avarias ou divergências;

g) a regularidade da nota fiscal e dos documentos necessários ao pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

10. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado da contratação é de:

R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).

O valor compreende todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo fabricação, personalização, embalagem, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

11. Modelo de Gestão de Contrato

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

12. Adequação Orçamentária

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bonifácio/SC, através da dotação:

"101 – Apoio ao Esporte Amador –
10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.70000.0000 – Receita de Impostos de Transferências de Impostos."

13. Conclusão

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e econômica e do enquadramento legal, conclui-se que a aquisição de troféus e medalhas é necessária para a adequada realização da premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros de 2026.

A aquisição dos materiais permitirá reconhecer as equipes classificadas, os atletas participantes e os destaques individuais da competição, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e à integração da comunidade.

A pesquisa de preços utilizada como referência considerou o orçamento apresentado pela empresa **Casa dos Troféus**, CNPJ nº **02.593.018/0001-70**, no valor total de **R$ 11.517,00**, para os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Considerando que o valor estimado se encontra abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para o exercício de 2026, a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, desde que cumpridos todos os requisitos legais e devidamente instruído o processo de contratação direta.

São Bonifácio/SC, 23 de setembro de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio